

crições canceladas. O prazo inicial até 30 de abril de cada ano consta na norma federal, Resolução CNAS nº16/2010. A sua proposta é que se faça outra resolução para as organizações que têm convênio ativo para se garantir a continuidade do serviço, sendo que a partir do protocolo poderia se receber a verba até o deferimento. Enfatizou ainda que as organizações ignoram ou não estão atentas às normas de inscrição e que as organizações que não entregaram, repensem no seu trâmite interno. A Conselheira Marina destacou que a intenção do Conselho nessa gestão é regularizar e cumprir a legislação que estabelece o prazo até dia 30 de abril de cada ano para apresentação da documentação relativa à manutenção, destacando que não pode se alegar ignorância quanto ao prazo, uma vez que o COMAS, FAS e demais grupos avisaram as organizações. Acrescentou que o COMAS tem como competência acompanhar a manutenção das organizações e que na gestão anterior a observância do prazo para manutenção não foi rigorosamente cumprida, de forma que sempre haverá dificuldade para se mudar uma cultura de anos. Entretanto, destacou que essa Resolução COMAS-SP nº 719/2013 teve um grande papel didático para se cumprir a legislação, mas que para impor uma mudança de cultura enraizada é preciso fazê-lo com redução de danos, conversando com as entidades e esclarecendo todas as etapas, uma vez que a inobservância no cumprimento do prazo nos anos anteriores foi de responsabilidade do Conselho, de forma que não podemos exigir mudanças deste porte sem dialogar com todos. Esclareceu ainda, que conforme a Resolução COMAS-SP nº. 528/2011, a partir do cancelamento é preciso enviar uma carta à organização via correio e somente a partir do Aviso de Recebimento -AR é que se começa a contar o pedido de reconsideração, cuidado que não tomamos, de forma que também não cumprimos todos os trâmites da forma correta. Desta forma, propôs revogar a resolução por ora, concedendo mais prazo às entidades e no ano que vem garantir a comunicação devida a todos para que isso não ocorra novamente. A Sra. Sonia do GAIA demonstrou sua indignação de que sua organização estava constando na lista de inscrições canceladas. Fêz um resgate de todos os procedimentos tomados desde 2012 a 2013 e as orientações do COMAS. Solicitou um histórico de onde ocorreu o erro. A sua sugestão é de prorrogação do prazo. A Presidente Alice elencou as propostas da plenária que foram: a) revisão da listagem b) resolução de revogação das resoluções 688/2013 e 719/2013 c) prorrogação de prazo de entrega até 30/09/2013 e d) aviso por carta com AR. O Conselheiro Wanderley disse que o impacto do acontecimento foi suficiente e que o prazo pode ser até 30 de agosto de 2013. A Presidente Alice propôs fazer a leitura e discussão da minuta que dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega dos documentos para manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social. Feitas as alterações de acordo com as propostas da plenária, a Conselheira Marina procedeu à leitura na íntegra da minuta que, colocada em votação, teve 9(nove) votos de aprovação, 2 (dois) de abstenção e nenhum contra, ficando sob nº Resolução 721/2013 – COMAS/SP. Passando-se ao último item da pauta, nº 3 – “Informes”, a Presidente Alice informou que o relatório de prestação de contas do Estado foi aprovado em 30 de junho de 2013 e o COMAS já recebeu o relatório circunstanciado dos serviços que foi aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento. O vice-presidente Francis informou que está participando do Seminário de Criação do Conselho de Transparência e Controle Social juntamente com os Conselheiros Wanderley e Rubens e que a próxima reunião será no dia 30 de julho de 2013, 18h30m no Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, à Rua Genebra, 25 – Centro, SP (próximo à Câmara Municipal). Nada mais havendo a tratar, às 15h00m, a Presidente, Alice Okada de Oliveira, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, cuja ata foi elaborada pela Secretaria Executiva, com referendo do primeiro secretário Sr. Leônidas de Araújo Luz e que após aprovação, será publicada no Diário Oficial da Cidade.

ATA Nº 28/2013 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE AGOSTO DE 2013 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e treze, quinta-feira, no período das 13h30min às 17h00min, realizou-se a 13ª sessão de 2013 em reunião plenária extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP, em sua sede, Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, Município de São Paulo. Presentes, conforme lista de presença, os Conselheiros Titulares: Leônidas de Araújo Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Demilson Oliveira dos Santos, Alice Okada de Oliveira, Wander Mary Pereira Martins, Ana Camila Miguel e Lúcia Mariano dos Santos. Conselheiros Suplentes: Natanael de Jesus Oliveira, Rubens Augusto Dias Serrallheiro e Solange Bernardino Silva. Faltas Justificadas: Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Ana Lucia Caro Antonio, Walter Antonio Morato. Gil Roberto Xandó Baptista, Alexandre Luiz Santos Zacari, Marlene Popin Velardo, Priscilla Rodrigues M. da S. Birolo, Marina Zanatta Ganzarolli (saída antecipada), Darcy Diago Finzetto, Maria Nazareth Cupertino, Michelle Magari Gimenez Palagano, Maria Silvia Cavasin Matanó e Marília Camara de Assis. Compõem a mesa para deliberação: Leônidas de Araújo Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Demilson Oliveira dos Santos, Alice Okada de Oliveira, Wander Mary Pereira Martins, Ana Camila Miguel, Lúcia Mariano dos Santos, Natanael de Jesus Oliveira e Solange Bernardino Silva. Convidados presentes: Allan Carvalho - Fóruns de Transparência e Controle Social, Viviane Abrahão Gilberto – Associação Centro Assistencial Adoniran, Manuela Rodrigues Piñeres – Unidade Antonia- Santo Amaro/Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, Maria de Fátima Paiva – Ação Comunitária Senhor Santo Cristo, Carlos Alberto Boldo – Santa Lúcia/Tenda Bresser, Sandra Rosimeire Campos – Instituto Social Santa Lúcia/Tenda Bresser, Sílvia Regina de Carvalho – ADJ - Associação Diabéticos Juvenil, Dulcinea Pastrello-FAS e Rosângela Cristina Cusiello- L La Salle e Associação Palotina. Agradecendo a presença de todos, a presidente Alice Okada de Oliveira abriu a presente sessão às 13h30, com o item nº 1 da pauta, “Ata do Conselho Diretor”. O vice-presidente Francis colocou sobre a dificuldade de selos para o COMAS enviar os ofícios para as entidades e/ou organizações de assistência social. Propôs enviar ofício protocolado na data de hoje, à SMADS sobre a necessidade de mais selos. Relatou ainda sobre as visitas realizadas nos dias 6, 7 e 14 de agosto de 2013 aos serviços de acolhimento à população em situação de rua, Arsenal da Esperança, Zaki Narchi, Alcântara Machado, Boraceia, Barra Funda I e II, Complexo Prates, Pedroso e Nova Vida. Em relação a este último expressou uma nota lamentável quando proibiram a sua entrada no dia 06.08.2013 nesse serviço, informando que o vice-presidente não estava autorizado a permanecer no local. No dia seguinte, a SAS Sé pediu desculpas pelo ocorrido. No entanto nesse mesmo dia foi impedido novamente de entrar, quando solicitaram mandato e depois finalmente conseguiu entrar na unidade. A Conselheira Marina propôs que o COMAS envie a esse serviço, ofício das competências do Conselho e na reincidência, tome medidas mais severas bem como sugeriu que se faça um relatório sobre o ocorrido para ser anexado ao processo da entidade. O Sr. Allan Carvalho propôs ao Conselho para emitir uma nota e resolução para garantia de atribuições e preservação de direitos, para que todos os serviços garantam o acesso de qualquer conselheiro sem necessidade de autorização. O vice-presidente Francis solicitou consignar em ata sua manifestação de repúdio quanto à posição adotada pela organização (Associação de Auxílio Mútuo da região Leste - APOIO) e que isso será motivo de providências. Em seguida, a Conselheira Marina solicitou cons-

tar em ata que acontecerá no dia 21.08.2013, às 10h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, à Rua Libero Badaró, 119, reunião aberta para esclarecimentos de dúvidas pelo CMDCA, Jurídico e Administrativo do Fundo em relação ao Edital Temático/2013, referente projetos para Enfrentamento de Violência Contra Criança com recurso do FUMCAD, cujo prazo de entrega será até dia 28.08.2013. Comprometeu-se ainda em enviar por email um informativo da chamada dessa reunião aos presentes dessa plenária. Outrossim, informou o caminho para se acessar o edital pela Internet : site www.prefeitura.sp.gov.br – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Coordenação de Criança e do Adolescente – CMDCA – Editais. Em seguida, a presidente Alice informou que: a) a Secretaria de Direitos Humanos realizará nas escadarias da Praça da Sé, no dia 19.08.2013 às 14h00 diálogo com a população em situação de rua; b) no dia 16.08.2013, às 9h00 ocorrerá na Câmara Municipal de São Paulo, devolutiva das audiências públicas referentes às Metas do Governo para 2014 a 2016. Em relação ao item 2 – “Apresentação e Deliberação do Aceite ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/PAEFI e Serviço Especializado em Abordagem Social” a presidente Alice informou que a) após ser feito o aceite, tem se um prazo de 6 (seis) meses para apresentação do plano de atuação dos CREAS/PAEFI e SEAS cofinanciamento com recurso federal, b) o prazo do aceite era até o dia 09-8;2013, no entanto, como não houve tempo hábil, a pedido do COMAS e SMADS, o MDS prorrogou até o dia 16.08.2013. Em seguida, a Conselheira Marina procedeu à leitura da Resolução COMAS-SP nº 727/2013 de 15.08.2013 que trata sobre a adesão da SMADS ao aceite e após, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Com a chegada da Coordenadora da Proteção Especial/SMADS, Sra. Isabel Cristina Bueno da Silva e a técnica Fabiana de Gouveia Pereira, informaram novamente sobre a negociação de prazo com a Secretária Adjunta/SMDS, CPSE/SMADS, COMAS e MDS para entrega do aceite. O Termo de Aceite do CREAS/PAEFI está sendo tratado na Resolução 14/CNAS de 11.06.2013 e CIT nº 8 de 17.05.2013. O Termo de Aceite do SEAS- Serviço Especializado de Abordagem Social está sendo tratado na Resolução nº. 009/CNAS de 18.04.2013 e CIT nº 06 de 12.04.2013. Em seguida apresentou em valores o quadro de CREASs cofinanciados, os do Termo de Aceite e de SEAS bem como os respectivos custos mensais. Esclareceu que os Termos de Aceites de CREAS e SEAS estão saindo concomitantemente e o SEAS precisa estar referenciado no CREAS. Após a apresentação o vice-presidente Francis informou sobre as visitas que realizou nos dias 12 e 13 de agosto de 2013 nos serviços de acolhida à população em situação e que enviará relatório à Proteção Especial de SMADS. No dia 14.08.2013, por volta das 22h00 presenciou que todos os serviços estavam atendendo acima da capacidade e perguntou como seria a logística para acolhimento e encaminhamentos dessa demanda. A Sra. Isabel Bueno informou que foi aberto um serviço emergencial no espaço de convivência do Complexo Prates e a CAPE captou vagas no Jagana/Tremembé, Casa Verde e Zanonci para atendimento às solicitações dos municípios. Se ainda assim, nesta data de hoje esgotarem as vagas na rede, será reaberto o Tabajara. Informou ainda que: a) o Subprefeito da Sé fez articulação com 13 (treze) subprefeitos para indicações de imóveis nos territórios para implementar serviços de acolhida à população em situação de rua; c) pelo Plano de Governo estão previstos 22 serviços adequados à política nacional; d) dia 29.08.2013 retornará ao COMAS e trará dados mais sistematizados e) no dia 14.08.2013 foram atendidos 605 (seiscentos e cinco) usuários no serviço do Zaki Narchi. A Sra. Dulcinea manifestou-se de que a população em situação de rua necessita além da assistência social, de outras políticas públicas como saúde, educação antes de ser encaminhado ao PRONATEC. A Sra. Isabel Bueno informou em relação ao serviço do Zaki Narchi que a) a partir da data de hoje haverá uma ambulância fixa; b) foi negociado com o CAT, impressora para tirar fotos c) tem uma carreta para fazer o CadÚnico, no entanto a grande maioria está sem documentos. Sr. Carlos Boldo manifestou-se sobre a necessidade de se refletir sobre a população que frequenta a tenda e que a tendência é aumentar essa demanda nesse serviço, pois mesmo em temperaturas altas, a mesma continua a frequentar esse espaço. A Sra. Sandra Campos reforçou que a tenda é completamente porta aberta e a necessidade dessa população não é uma profissão e sim o reconhecimento como sujeito de direitos. Frente isso, fez algumas perguntas: a) como lidar com esse aumento de demanda; b) mesmo com a instalação do CAT apontou que 90% da demanda não possuem documento e endereço para se fazer o cadastro; c) que de 3.000 (três mil) pessoas atendidas no mês, somente 6 (seis) conseguiram trabalho efetivo. A Sra. Viviane Gilberto colocou ainda que há muitas mulheres com problemas dentários. O Conselheiro Daniel disse que no Pronatec-Roberto Simonsen muitas pessoas desistiram porque não receberam auxílio e alguns estavam indo a pé e sem alimentação e que houve alguma falha no SISTEC. O Sr. Allan Carvalho perguntou se a Tenda foi submetida à análise e aprovação do COMAS em alguma gestão. O vice-presidente Francis esclareceu que a Tenda já está normatizada pela Portaria 46/2010/SMADS. O Conselho irá estudar melhor sobre o funcionamento, metodologia, viabilidade da permanência e sobre impacto que causa na população em situação de rua. A seguir a Sra. Isabel Bueno fez algumas considerações, a saber: a) em relação à ocorrência no C.A. Nova Vida informou que contatara a Supervisora Regional da SAS Sé para que a ONG seja chamada e advertida. Complementou ainda que a Lei de Parceria garante que no Edital conste a faculdade ao COMAS de fazer a fiscalização no que lhe compete b) A Tenda é um termo convençãoado, mas que na Portaria 46/2010/SMADS é típica como Espaço de Convivência. É um serviço que passou por avaliação na Secretaria, que tem suas fragilidades e suas potencialidades. Será feito um estudo, uma análise desse espaço para despír de alguns preconceitos colocados nesse processo desse serviço e com vistas a reconstruir essa proposta; c) a questão da saúde bucal tem sido muito discutida com o Comitê Intersetorial de População em Situação de Rua e com a Saúde sobre qual é a política de saúde para essa demanda d) em relação ao PRONATEC, esclareceu que a grande quantidade de vagas era para a cidade toda e não apenas para a população em situação de rua. Está discutindo com o SENAI cursos/exigências para esses usuários. Informou que na 1ª etapa, fechou com 354 (trezentos e cinquenta e quatro) inscritos e desses, aproximadamente 200(duzentos) se formaram, mesmo sem o bolsa-presença e que no momento estão sendo feitas negociações para inserção em empresas. Considerou ainda que é muito cedo para se ter uma avaliação objetiva sobre os resultados do PRONATEC, pois estão na fase de empregabilidade. Em relação ao CAT, o Sr. Allan Carvalho disse que como esse centro não é específico para população em situação de rua, não impede que a SMADS e COMAS discutam sobre a questão de um CAT específico para essa demanda. A Sra. Dulcinea Pastrello reforçou ainda a necessidade de uma boa parceria com a saúde na questão mental e de drogadição e com a educação para implantação de unidades remotas nos centros de acolhida para a população em situação de rua. Em seguida passando-se ao item 3 – “Apresentação e Deliberação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro dos Recursos Federais”, o Conselheiro Natanael da Comissão de Finanças e Orçamento, fez a apresentação abordando sobre: ACESSUAS, Piso Básico Fixo (para custeio dos serviços nos CRAS), Piso Básico Variável I (situação de risco social), Piso Básico Variável II (serviços para idosos e/ou crianças de até 6 (seis) anos e famílias), Piso Fixo de Média Complexidade-

PFMC (para custeio dos CREAS e trabalho infantil), Piso Fixo de alta Complexidade I (serviço de acolhimento), Piso Fixo de Alta Complexidade II (para usuários em situação de violência). IGD Bolsa Família (Programa Bolsa Família) e IGD SUAS (para serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social). Em relação à demonstração de valores nessa apresentação, a Conselheira Wander perguntou qual era o significado da nomenclatura “valor utilizado” e de “valor gasto”. O Sr. Allan Carvalho perguntou qual era a justificativa do motivo dos saldos para se justificar a reprogramações. A presidente Alice esclareceu que é necessário justificar ao MDS as razões do saldo. O vice-presidente Francis propôs que a Sra. Ruth Guastalle/SMADS esclareça em detalhes sobre os saldos a reprogramar e as justificativas. A presidente Alice informou que o Conselho chamará a Contabilidade e Área Técnica de SMADS para esses esclarecimentos na próxima plenária ordinária no dia 29.08.2013, às 13h00 na sede do COMAS O Conselheiro Daniel esclareceu que, segundo informação da Proteção Básica de SMADS, será reprogramado o saldo de 2013 do PRONATEC. O Conselheiro Demilson comunicou sobre o falecimento do irmão da Secretária Executiva Susana de Almeida Silva e apresentou seus sentimentos à família, colocando-se à disposição para o que fosse necessário. A seguir, a Presidente Alice passando ao item 4 (quatro)da pauta “Informes”, comunicou que o Conselho está agendando reunião no dia 19.08.2013 com as Comissões Regionais para orientações quanto às reuniões locais com delegados, visando orientá-los quanto à dinâmica da X Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e ressaltou ainda a importância da presença dos Conselheiros do COMAS nessas reuniões. O Sr. Allan Carvalho representante dos Fóruns de Transparência e Controle Social, informou que houve lançamento por decreto de Conselho Participativo nas Subprefeituras que é consultivo e a discussão é de que o mesmo seja deliberativo. Sugeriu buscar diálogo com outras Secretarias e não somente com a Controladoria Geral. Nada mais havendo a tratar, às 16h40, a Senhora Presidente Alice Okada agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, cuja ata foi elaborada pela Secretaria Executiva deste Conselho, com referendo do primeiro secretário, Leônidas de Araújo Luz, que, após aprovação, será publicada no Diário Oficial da Cidade.

RET – RAT DA RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 696/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013, Publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 14/05/2013, pg. 57. – LEIA – SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP
RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 696/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a constituição das Comissões Temáticas deste Conselho, compostas por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

O Plenário do COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº. 12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e seguintes do Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, Resolução nº 568/2012, que trata das Comissões Temáticas, resolve:

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Temáticas com seus respectivos membros, coordenadores e relatores, bem como definido o calendário de reuniões, conforme quadros abaixo.

I. Comissão de Relações Inter-Institucionais	
SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Leônidas Araújo Luz
Sociedade Civil	Francis Larry de Santana Lisboa
Sociedade Civil	Wanderley Aparecido Turine
Sociedade Civil	Ana Lucia Caro Antonio
Sociedade Civil	Nilton Cesare Padredi
Poder Publico	Walter Antonio Morato
Poder Publico	Solange Bernardino Silva
Poder Publico	Alice Okada de Oliveira
Poder Publico	Wander Mary Pereira Martins
Poder Publico	Marlene Popin Velardo
Coordenador	Francis Larry de Santana Lisboa
Relatora	Solange Bernardino Silva
Reuniões	Semanais às terças-feiras das 9h00 às 12h00
II. Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos	
SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Leônidas Araújo Luz
Sociedade Civil	Maria Nazareth Cupertino
Sociedade Civil	Demilson Oliveira dos Santos
Sociedade Civil	Natanael de Jesus de Oliveira
Sociedade Civil	Daniel Martins Silva
Sociedade Civil	Ana Lucia Caro Antonio
Sociedade Civil	Rosiane Aparecida de Matos Soncini
Sociedade Civil	Michelle Magari Gimenez Palagano
Sociedade Civil	Nadir Suzete Cristelli
Sociedade Civil	Nilton Cesare Padredi
Poder Publico	Rubens Augusto Dias Serrallheiro
Poder Público	Marina Zanatta Ganzarolli
Poder Público	Walter Antonio Morato
Poder Público	Priscila Rodrigues M. da S. Birolo
Coordenadora	Maria Nazareth Cupertino
Relator	
Reuniões	Quinzenais às quintas-feiras opostas ao dia das Plenárias Ordinárias das 9h00 às 12h00.
III. Comissão de Finanças e Orçamento	
SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Natanael de Jesus de Oliveira
Poder Público	Marlene Popin Velardo
Poder Público	Alice Okada de Oliveira
Poder Público	Alexandre Luiz Santos Zacari
Poder Público	Denny Anderson Ho
Poder Público	Fabio Alves Correia
Coordenador	Natanael de Jesus de Oliveira
Relatora	Marlene Popin Velardo
Reuniões	Quinzenas às sextas - feiras das 09h30 às 12h00.
IV. Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências	
SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Maria Nazareth Cupertino
Sociedade Civil	Natanael de Jesus de Oliveira
Sociedade Civil	Wanderley Aparecido Turine
Sociedade Civil	Demilson de Oliveira dos Santos
Poder Público	Rubens Augusto Dias Serrallheiro
Poder Público	Alice Okada de Oliveira
Poder Público	Fabio Alves Correia
Poder Público	Lucia Mariano dos Santos
Coordenador	Demilson de Oliveira dos Santos
Relatora	Lucia Mariano dos Santos
Reuniões	Quinzenais às quintas-feiras no mesmo dia das Plenárias Ordinárias das 9h00 às 12h00.
V. Comissão do Controle Social do Bolsa Família	
SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Wanderley Aparecido Turine
Sociedade Civil	Darcy Diago Finzetto
Sociedade Civil	Regina Hein
Sociedade Civil	Daniel Marins Silva
Poder Público	Solange Bernardino Campos
Poder Público	Maria Silvia Cavasin Matanó

Poder Público	Laurinda Cândido de Araújo
Poder Publico	Rubens Augusto Dias Serrallheiro
Coordenadora	Laurinda Cândido de Araújo
Relator	Wanderley Aparecido Turine
Reuniões	Quinzenalmente às segundas - feira das 14h00 às 16h00
Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.	

(RET-RAT) DA RESOLUÇÃO COMAS – SP Nº663/2013, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 21/06/2013, PAG. 45 – LEIA-SE COMO SEGUE ENÃO COMO CONSTOU:

RESOLUÇÃO COMAS-SP n.º663/2013
Dispõe sobre a Normatização das 31 Pré-Conferências e da X Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011; Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o Artigo 3º, os incisos XVII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 06 de junho de 2013 e,

Considerando a RESOLUÇÃO COMAS Nº, 631, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012 que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando as orientações gerais do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS referentes à IX Conferência Nacional de Assistência Social no que se refere ao tema e suas deliberações;

Considerando as orientações gerais do Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS, referentes à IX Conferência Estadual de Assistência Social

Considerando: a Portaria Conjunta Nº 08/SMADS/COMAS/2013 a fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes

Considerando os eixos específicos e os instrumentais deliberados pelo CNAS, constantes nos materiais a serem entregues e utilizados pelas Comissões Regionais, e que servirão de subsídios para as 31 Pré-Conferências e para X Conferência Municipal, e utilizados pela Assessoria de Metodologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Objetivo Geral

I - Avaliar a situação atual da Política da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes sobre o tema “A GESTÃO E O FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SUAS” enfatizando a participação e o controle social no Município de São Paulo.

Art. 2º - Objetivos Específicos

I – Ampliar a participação e o controle social na efetivação da Política de Assistência Social oficializado com o lançamento da X Conferência Municipal de Assistência Social no Município de São Paulo;

II - Fortalecer a relação entre o Poder Público e a Sociedade Civil para efetividade na formulação, execução e controle da política de Assistência Social;

III - Promover e qualificar a efetiva participação das Entidades, Organizações Sociais, Trabalhadores e Usuários do SUAS na formulação e no controle das políticas públicas;

IV - Estimular a participação da sociedade no planejamento e acompanhamento do ciclo orçamentário referente à Assistência Social;

V – Apresentar os resultados das deliberações das VI, VII, VIII e IX Conferências Municipais de Assistência Social;

VI - Avaliar a efetivação da política de assistência social e discutir os avanços e desafios diagnosticados em cada uma das 31 Superiores de Assistência Social - SAS e em nível Municipal de acordo com os eixos temáticos da IX Conferencia Nacional de Assistência Social, propondo e deliberando prioridades;

VII - Fornecer subsídios ao COMAS/SP para a construção e aprovação do PPA (Plano Plurianual), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei Orçamentária Anual);

VIII - Fornecer análise que possibilite a construção de diagnósticos regionais e municipal para contribuição na elaboração do próximo Plano Municipal de Assistência Social – PLAS/SP;

IX - Realizar evento de entrega dos Anais da X Conferência Municipal de Assistência Social para compromisso na efetivação das deliberações da Conferência pelo Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Sociedade Civil;

X - Eleger os delegados do Município de São Paulo para a IX Conferência Estadual de Assistência Social;

XI – Encaminhar a relação dos participantes do Poder Público Estadual nas pré- conferências para deliberação da instância superior de acordo com as 10 vagas estabelecidas pelo CONSEAS, respeitada a paridade com os representantes da Sociedade Civil;

XII - Promover a articulação entre Fóruns, CAS/SAS, atores na área de abrangência de cada região administrativa das Subprefeituras, COMAS/SP e demais atores da cidade de São Paulo voltados à Assistência Social;

XIII - Deliberar sobre o aprimoramento da sistematização do monitoramento.

Art.3º - Comissão Central de Organização

A Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de São Paulo é formada por:

I-Conselheiros do COMAS/SP

1 - Leônidas de Araújo Luz - Sociedade Civil (Coordenador da Comissão)

2 – Natanael de Jesus Oliveira – Sociedade Civil

3 – Daniel Martins Silva – Sociedade Civil

4 - Rubens Augusto Dias Serrallheiro – Poder Público - (Coordenador da Comissão)

5 – Alice Okada de Oliveira - Poder Publico

6 – Lúcia Mariano dos Santos Poder Publico

7 – Laurinda Cândido de Araújo – Poder Público

II-Secretaria Executiva do COMAS/SP

Susana de Almeida Silva

Daiane Silva Liberi

Marcela Luchetta Bressani

III-Representantes do Gestor Municipal indicados pela

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo

1 – Elisabeth Maria Valletta – SMADS-G

2 – Cintia Ruman Bertoli - CGA/SMADS

3 - Rosildaire Balduino – Comunicação/SMADS

4 – Claudio Fernando Fagundes Cassas - CAS Centro-Oeste/ SMADS

5 - Maria Inês Shigekawa – CAS Leste/SMADS

6 – Rosa Maria Tomé Telis - CAS Norte/SMADS

7 - Maria Sylvia Jordão Campos – CAS Sudeste/SMADS

8 – Beatriz Aparecida Nogueira Giosa - CAS Sul/SMADS

9 - Mariza Zananolli Bonavoglia –ESPASO/SMADS

10 - Sergildo José dos Santos - ESPASO/SMADS

IV- Representantes do Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo – FAS e Fórum Beneficente das Entidades Sociais - FEBAS

1 - Marcos Antonio Muniz de Sousa - FAS

2 - Sheila dos Santos Cereja - FAS

3 – Eunice dos Santos - FAS

4 – Maria Aparecida Nery - FAS

5 - Célia Fernandes Teixeira - FEBAS

6 - Vera Aparecida Salgueiro Pereira – FEBAS

7 - Valéria da Silva Reis Ribeiro – LBV